



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° .004/2022 de 21.07.2022.

ASSUNTO: CONVOCA OS TODOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo Ilustríssimo Senhor Presidente, na figura do vereador, sr. FIRMINO LIBÓRIO LEAL, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 5º, parágrafo 5º, alínea “a” e parágrafo 6º, todos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente EDITAL n° .004/2022, no intuito de CONVOCAR todos os Excelentíssimos senhores vereadores, para participarem da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária neste ano de 2022, que se realizará no dia: 22.07.2022, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG, no intuito precípua de poderem deliberar acerca dos projetos de leis propostos com solicitação de urgência pela Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, cujas ementas trazem as seguintes informações:

- 1) **“Projeto de Lei Complementar n° 013/2022, de 13.07.2022, que possui a seguinte ementa: “Altera a Lei Complementar n° 107/2017 de 31/10/2017, que ‘Dispõe sobre o exercício das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências’ e dá outras providências”;**
- 2) **“Projeto de Lei Complementar n° 014/2022, de 14.07.2022, que possui a seguinte ementa: “Altera a Lei Complementar n° 023/2012 de 20/01/2012, que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do**

 camaraconquista.mg.gov.br  [@camaraconquista](https://www.facebook.com/camaraconquista)  [@camaraconquista](https://www.instagram.com/camaraconquista)

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL

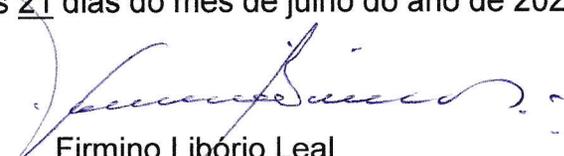
DE CONQUISTA / MG

Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências' e Altera a Lei Complementar nº.011/2010 de 26 de novembro de 2010, que 'Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município';

- 3) ***“Projeto de Lei Complementar nº.015/2022, de 14.07.2022, que possui a seguinte ementa: “Altera a Lei Complementar nº.94/2017 de 1º/02/2017, que ‘Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências’”;***

Sendo só para o momento, desde já está presidência conta com a atenção e colaboração dos nobres edis para deliberarem acerca da precípua convocação editalícia supra mencionada. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Conquista, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022.



Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio: 2021/2022